Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

MOÇÃO DE APLAUSO Nº _____, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, amparado nas disposições contidas no art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requer à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de ***MOÇÃO DE APLAUSO*** a Senhora Riselma Pereira Guedes Paulino, Formada em Pedagogia pela UFMT com Especialização em Educação Infantil e Alfabetização. Professora concursada da Rede Municipal de Pedra Preta desde 1994, servidora pública que, com competência, responsabilidade, dedicação e honestidade exerce sua função no Munícipio, dando a sua contribuição a toda sociedade e atualmente é Diretora da Escola Municipal Antônia Aparecida Garcia.

JUSTIFICATIVA

Riselma Pereira Guedes Paulino, Pedagoga e Especializada em Educação Infantil e Alfabetização, é servidora pública desde 1994, segue a frente da direção do da Escola Municipal Antônia Aparecida Garcia, sempre procurando seguir a missão dá instituição.

Tem relevantes trabalhos prestados junto a sociedade pedra-pretense é um exemplo de servidora pública a ser seguido, pois, a sua dedicação e comprometimento com a qualidade do serviço entregues à municipalidade é algo extremamente raro de se encontrar em qualquer órgão público de qualquer esfera de governo. Exerce sua profissão com muito amor e esmero, é uma pessoa dedicada em toda as atividades que se propõe a fazer.

Nossos sinceros agradecimentos a Senhora Riselma, por sua participação ao desenvolvimento do município, reconheço a extrema importância do papel de contribuinte com o nosso município. É uma pessoa de conduta exemplar, que ao longo dos anos muito colaborou para o engrandecimento da cidade de Pedra Preta, razão pela qual, na qualidade de representantes do povo pedra-pretense aplaudimos publicamente a servidora hora homenageada.

Parabéns Professora Riselma e muito obrigado pelos relevantes serviços prestados a este Município e aos munícipes que necessitaram de seus serviços.

Que se dê conhecimento desta homenagem à homenageada!

Lenildo Augusto da Silva
Vereador